



Prefeitura Municipal de Montenegro

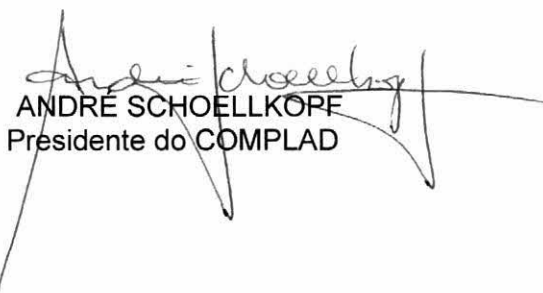
**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
COMPLAD**

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 01/2018

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Montenegro – RS, em reunião ordinária no dia 16 de janeiro de 2018, com a presença de 15 conselheiros, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº. 003/2017, apresentado pelo Vereador Cristiano Braatz para incluir o inciso XI no artigo 5º da Lei Complementar 5881/2014.

Montenegro, 16 de janeiro de 2018.


ANDRÉ SCHOELLKOPF
Presidente do COMPLAD

*“Montenegro Cidades das Artes”
“Doe Sangue , Doe Órgãos: Salve Vidas”*